



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2022

#### **SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 28.136.142/0001-08**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2022  
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 09/2022  
CONTRATO Nº: 092/2022**

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira; e a empresa : JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.136.142/0001-08, situada a RUA VITORIA N70, CENTRO, TOLEDO, estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANGELICA DE FATIMA SOUZA LEME, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo nº 092/2022, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

#### **CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação**

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Contratação de Prestação de serviços de manutenção e suporte do servidor e sistema E-SUS APS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG, conforme especificações contidas no Processo nº 032/2022.

#### **CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência**

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 092/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 27/05/2024 e encerramento previsto para 26/05/2025.

#### **CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária**

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
315	02.04.02.3390.39.00.10.301.5039.4.072	1.500.99

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### CLÁUSULA IV – Do Valor

Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 092/2022.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, onde a empresa a mantém o último valor contratual sem alteração, assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

### CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA VI – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG  
João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA  
CNPJ nº 28.136.142/0001-08  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

Rodnei Francisco de Oliveira  
CPF nº [REDACTED]

Andressa Opúsculo Tenório  
CPF nº [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO